



Guapimirim, 08 de julho de 2019.

OFÍCIO 414/19

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

O **CONSELHO TUTELAR DA COMARCA DE GUAPIMIRIM** no uso de suas atribuições legais precipuamente conferidas por Lei Federal 8069/90; artigo 90º; §3º; Inciso II, (após cumprida a fiscalização em 26 de junho de 2019 referida no artigo 95 do mesmo diploma legal) confere ao **INSTITUTO MARIA DE LOURDES** a supramencionado **ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA em face dos trabalhos desenvolvidos por esta renomada instituição**, ao qual subscrevem os Conselheiros Tutelares juntamente com o coordenador.

Conselheiros Tutelares:

Comarca de Guapimirim
Roberto José de Souza
Conselheiro Tutelar
Port.: 7837/2015

Comarca de Guapimirim
Daniel Pêres Vieira
Conselheiro Tutelar
Port.: 7837/2015

Comarca de Guapimirim
Daniele Virtuoso Procópio
Conselheiro Tutelar
Port.: 7837/2015

Coordenador

Comarca de Guapimirim
Rosane Maria Tavares de A. Vicente
Conselheira Tutelar
Port.: 7831/2015

Rua Olímpio Pereira, nº 181 – Parada Modelo – Guapimirim – RJ – CEP 25.943-563

Fone (21) 2632-7111

E-mail.: ctguapimirim@hotmail.com